



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RECEBI

Pirassununga, 03/10/2019

Processo de Administrativo nº 3693/2019

Pregão Presencial nº 085/2019

Ata de Registro de Preços nº 107/2019

Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura

Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Pirassununga-SP

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, com sede na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, na Galícia Del Nero, nº 51, Centro, Pirassununga/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.731.650/0001-45, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **ADEMIR ALVES LINDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 11.707.894-3-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 016.192.378-06, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Roberto Demétrius Zema nº 2844, Jardim Carlos Gomes, na cidade de Pirassununga-SP, **COMPROMITENTE**, e de outro lado, a empresa **MARIA IRENE BUSO DA SILVA - ME**, estabelecida na cidade de Limeira/SP, na Rua Dr. Francisco Ferreira de Rosa, 691 – Jardim Santa Lina – Cep 13.480-580, Estado de São Paulo, inscrita no CPF/MF sob nº 07.892.715/0001-45 e Inscrição Estadual nº 417.261.455-110, com e-mail licitacao.real@realpapeis.com.br, **domicílio bancário: Caixa Economica Federal – Agência : 2977 Conta Corrente 1623-6 OP:003**, neste ato representada pelo Senhor(a) **MARIA IRENE BUSO DA SILVA**, brasileira, maior, nascida em 03 de fevereiro de 1946, cargo de Representante Legal, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº. 23.773.568-4 e do CPF/MF sob o nº 110.043.358-90, residente e domiciliada na Rua Doutor Francisco Ferreira da Rosa, nº 691 – Jardim Santa Lina, Cep 13480-500, na cidade de Limeira/SP, com e-mail: cobranca2@realpapeis.com.br doravante denominada simplesmente **COMPROMISSÁRIA**, neste ato por seu representante legal, conforme documento comprobatório, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, Decreto Municipal nº 3.863/2009 e alterações, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS** dos materiais, constantes no **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2019**, de acordo com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s) e marca(s) abaixo discriminados:

Seq.	Cód	Descrição	Marca	Qtde	U.M.	Vlr. Unit	Vlr. Total
2	363.10004.844	ALMOFADA PARA CARIMBO N? 03 AZUL	KAZ	11	UN	3,10	34,10
3	363.10003.843	ALMOFADA PARA CARIMBO N? 03 PRETA	KAZ	1	UN	3,10	3,10
4	363.20002.635	APONTADOR PARA LAPIS EM PLASTICO	LEO&LEO	71	UN	0,58	41,18

DESCRIÇÃO: APONTADOR PARA LAPIS EM PLASTICO COM LAMINA DE ACO TEMPERADO COM ALTA RESISTENCIA FORMATO RETANGULAR

5	366.30015.355	ARQUIVO MORTO POLIONDA AZUL 350X130X250MM	POLIBRAS	14	PC	3,70	51,80
---	---------------	---	----------	----	----	------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

ESPECIFICAÇÃO: Fabricado em polipropileno, tamanho ofício, grama- tura 130 g/m e tampa com autotravamento.

9	363.30006.748	BOBINA TERMICA 80MM X 40M	REGISPEL	90	UN	4,50	405,00
---	---------------	---------------------------	----------	----	----	------	--------

ESPECIFICAÇÃO: BOBINA TERMICA 80MM X 40M 1 COLUNA PARA IMPRESSORA BEMATECH MP-4000 TH NAO FISCAL CAIXA COM 30 ROLOS

13	363.40007.757	BORRACHA BRANCA ESCOLAR 20	RED BOR	165	UN	0,50	82,50
----	---------------	----------------------------	---------	-----	----	------	-------

BORRACHA BRANCA ESCOLAR 20 EM LATEX NATURAL, SEM E SSENCIAS. MEDIDAS APROXIMADAS 48x28x7MM

18	363.410016.99	CAIXA DE ARQUIVO EM PAPELAO PARA MONTAGEM	SÃO CARLOS	7	UN	2,60	18,20
----	---------------	---	------------	---	----	------	-------

CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PAPELAO KRAFT, MA MEDIDA APROXIMADAMENTE (CxLxA), DIMENSOES 43,3 X 32 x 22C M.

22	367.220001.232	CALCULADORA DE MESA VISOR 12 DIGITOS	BRW	4	UN	14,50	58,00
----	----------------	--------------------------------------	-----	---	----	-------	-------

23	363.50019.190	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL - CAIXA COM 50 UN	COMPACT OR	18	CX	32,60	586,80
----	---------------	---	------------	----	----	-------	--------

CANETA ESFEROGRAFICA AZUL - CAIXA COM 50 UN CANETA ESFEROGRAFICA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM O CORPO EM MATERIAL TRANSPARENTE, COM TAMPA QUE EVITE SUFOCAMENTO.

24	363.50022.193	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA - CAIXA COM 50 UN	COMPACT OR	1	CX	32,60	32,60
----	---------------	--	------------	---	----	-------	-------

CANETA ESFEROGRAFICA PRETA - CAIXA COM 50 UN CANETA ESFEROGRAFICA DE PROCEDENCIA NACIONAL, COM O CORPO EM MATERIAL TRANSPARENTE, COM TAMPA QUE EVITE SUFOCAMENTO, COM PONTA GROSSA, COR: PRETA.

25	363.50101.396	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA PONTA MEDIA DE 1,0MM	COMPACT OR	5	CX	32,60	163,00
----	---------------	--	------------	---	----	-------	--------

27	363.50004.765	CANETA MARCA TEXTO - AMARELA	GATTE	35	PC	1,20	42,00
----	---------------	------------------------------	-------	----	----	------	-------

CANETA MARCA TEXTO - AMARELA PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIESTER, CORPO, TAMPA E FUNDO EM POLIPROPILENO

28	363.50032.201	CANETA PARA RETRO PROJETOR - AZUL	BRW	10	PC	2,10	21,00
----	---------------	-----------------------------------	-----	----	----	------	-------

MEDIDA APROXIMADA 13 CM DE COMPRIMENTO, COMPOSICAO RESINAS TERMOPLASTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTES, PONTA MEDIA

29	363.50034.203	CANETA PARA RETRO PROJETOR - PRETA	BRW	22	PC	2,10	46,20
----	---------------	------------------------------------	-----	----	----	------	-------

CANETA PARA RETRO PROJETOR - PRETA MEDIDA APROXIMADA DA 13CM DE COMPRIMENTO COMPOSICAO BASICA: RESINAS TERMOPLASTICAS TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTES PONTA MEDIA.

30	363.50033.202	CANETA PARA RETRO PROJETOR - VERMELHA	BRW	10	PC	2,10	21,00
----	---------------	---------------------------------------	-----	----	----	------	-------

CANETA PARA RETRO PROJETOR - VERMELHA MEDIDA APROXIMADA 13CM DE COMPRIMENTO COMPOSICAO BASICA: RESINAS TERMOPLASTICAS TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTES, PONTA MEDIA

36	363.50086.311	CANETA RETRO PROJETOR 2.00MM VERDE PILOT	BRW	9	UN	3,40	30,60
----	---------------	--	-----	---	----	------	-------

39	363.1040004.822	CARTOLINA COR AZUL - TAMANHO 66,4 X 50,4CM	ALFORM	7	UN	0,50	3,50
----	-----------------	--	--------	---	----	------	------

40	363.1040003.821	CARTOLINA COR ROSA - TAMANHO 66,4 X 50,4CM	ALLFORM	7	UN	0,50	3,50
----	-----------------	--	---------	---	----	------	------

41	363.1040002.820	CARTOLINA COR VERDE - TAMANHO 66,4 X 50,4CM	ALLFORM	7	UN	0,50	3,50
----	-----------------	---	---------	---	----	------	------

47	363.60008.786	COLA BRANCA ESCOLAR 1 LITRO COLA BRANCA ESCOLAR 1 LITRO	ZAS TRAZ	4	LT	9,90	39,60
----	---------------	---	----------	---	----	------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

COLA BRANCA FRASCO 1 LITRO A BASE DE AGUA E PVA VALIDADE E NOME DO QUIMICO RESPONSAVEL DESCRITO NA EMBALAGEM. 100% LAVAVEL, COR CARACTERISTICO, ME DIA VISCOSIDADE E APOS SECO APRESENTA UMA PELICULA TRANSPARENTE PLASTIFICADA DE ALTA RESISTENCIA AO DESCOLAMENTO.

48	363.60021.799	COLA BRANCA ESCOLAR 37 GRAMAS	TURMA DA COLA	97	TUB	1,30	126,10
49	363.60056.1017	COLA BRANCA,FRASCO COM 01KG	ZAS TRAZ	4	LT	9,50	38,00

COM PODEROSO ADESIVO A BASE DE PVA,POSSUI ACABAMENTO TRANSPARENTE,COLA 100% LAVÁVEL,ODOR CARACTERISTICO,ALTA RESISTÊNCIA AO DESCOLAMENTO,VALIDADE E NOME DO QUÍMICO RESPONSÁVEL DESCRITO NA EMBALAGEM.

51	346.1100002.240	COLA DE SILICONE PARA FELTRO, FRASCO COM 100 G	MAKE+	3	FRS	5,50	16,50
55	363.80001.697	CORRETIVO FITA 5 MM X 6 METROS	JOCAR	2	UN	3,75	7,50
56	363.80003.699	CORRETIVO LIQUIDO BASE AGUA 18 ML	ZAS TRAZ	98	UN	1,30	127,40
57	362.50114.327	E.V.A. 50G - COR AMARELO	MAKE+	30	PLA	1,50	45,00

E.V.A. 50G - COR AMARELO FORMATO: 40X60CM, COM 2 M M DE ESPESSURA, COM IDENTIFICACAO DOS DADOS NA EMBALAGEM, COM SELO DO INMETRO

58	362.50118.467	E.V.A. 50G - COR LARANJA	MAKE+	30	PLA	15,50	45,00
----	---------------	--------------------------	-------	----	-----	-------	-------

E.V.A. 50G - COR LARANJA FORMATO: 40X60CM, COM 2 MM DE ESPESSURA, COM IDENTIFICACAO DOS DADOS NA EMBALAGEM, COM SELO DO INMETRO

59	362.50119.468	E.V.A. 50G - COR MARROM	MAKE+	30	PLA	1,50	45,00
----	---------------	-------------------------	-------	----	-----	------	-------

E.V.A. 50G - COR MARROM FORMATO: 40X60CM, COM 2 MM DE ESPESSURA, COM IDENTIFICACAO DOS DADOS NA EMBALAGEM, COM SELO DO INMETRO

60	362.50120.469	E.V.A. 50G - COR PRETO	MAKE+	30	PLA	1,50	45,00
----	---------------	------------------------	-------	----	-----	------	-------

E.V.A. 50G - COR PRETO FORMATO: 40X60CM, COM 2 MM DE ESPESSURA, COM IDENTIFICACAO DOS DADOS NA EMBALAGEM, COM SELO DO INMETRO

61	362.50116.329	E.V.A. 50G - COR ROSA	MAKE+	30	PLA	1,50	45,00
----	---------------	-----------------------	-------	----	-----	------	-------

E.V.A. 50G - COR ROSA FORMATO: 40X60CM, COM 2 MM DE ESPESSURA, COM IDENTIFICACAO DOS DADOS NA EMBALAGEM, COM SELO DO INMETRO

62	362.50113.326	E.V.A. 50G - COR VERMELHA	MAKE+	30	PLA	1,50	45,00
----	---------------	---------------------------	-------	----	-----	------	-------

E.V.A. 50G - COR VERMELHA FORMATO: 40X60CM, COM 2 MM DE ESPESSURA, COM IDENTIFICACAO DOS DADOS NA EMBALAGEM, COM SELO DO INMETRO

63	362.50005.47	E.V.A. AZUL	MAKE+	30	FLS	1,50	45,00
----	--------------	-------------	-------	----	-----	------	-------

64	362.50071.408	E.V.A 40 X 60 X 2,00 MM BRANCA	MAKE+	30	FLS	1,50	45,00
----	---------------	--------------------------------	-------	----	-----	------	-------

65	362.50067.18687	E.V.A. VERDE ESCURO	MAKE+	30	FLS	1,50	45,00
----	-----------------	---------------------	-------	----	-----	------	-------

67	363.230005.112	ESTILETE COM LAMINA ESTREITO	GATTE	2	UN	1,20	2,40
----	----------------	------------------------------	-------	---	----	------	------

ESPECIFICAÇÃO: LÂMINA EM AÇO TEMPERADO COM 9MM DE LARGURA, COM CORPO EM POLIPROPILENO INJETADO E DISPOSITIVO PARA TRAVAR LÂMINA

68	363.230008.892	ESTILETE COM LAMINA LARGA.	GATTE	10	PC	1,70	17,00
----	----------------	----------------------------	-------	----	----	------	-------

LAMINA EM ACO TEMPERADO COM 18 MM DE LARGURA, COM CORPO EM POLIPROPILENO INJETADO E DISPOSITIVO PARA TRAVAR A LAMINA.

70	363.490001.257	EXTRATOR DE GRAMPO ESPATULA	CARBRINK	9	UN	2,40	21,60
----	----------------	-----------------------------	----------	---	----	------	-------

FABRICADO EM CHAPA DE ACO INOX FINA FRIA ZINCADA, COMPRIMENTO 15 CM X LARGURA 2 CM.

72	363.110015.662	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 50	FIT-PEL	17	ROL	1,00	17,00
----	----------------	--------------------------------------	---------	----	-----	------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

		METROS					
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 50 METROS COMPOSICAO: FILME DE POLIPROPILENO, RESINAS SINTETICAS, SUPER ADERENTE, IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, CNPJ, VALIDADE NO TUBETE.							
73	363.110069.431	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 45 METROS	FITAR	27	ROL	2,80	75,60
74	363.110031.1006	FITA CREPE 18MM X 50M	FITAR	7	UN	3,10	21,70
FITA ADESIVA CREPE, MEDIDA PROXIMADA 18 MM X 50 M PRODUZIDA EM PAPEL CREPADO SATURADO NA COR BRANCA COBERTO COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINAS SINTETICA.							
75	363.110013.661	FITA CREPE 50MM X 50 MTS (LARGA)	FITAR	18	ROL	8,50	153,00
79	365.190000.1	GLITTER AZUL, PACOTE COM 500 GRAMAS	BRW	1	PCT	35,16	35,16
GLITTER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE COM 500 GRAMAS, COR AZUL, PARTÍCULA DE PVC METALIZADA DE 0,015 MICRAS. NÃO SOLÚVEL EM ÁGUA							
80	365.190000.2	GLITTER DOURADO, PACOTE COM 500 GRAMAS	BRW	1	PCT	35,16	35,16
GLITTER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE COM 500 GRAMAS, COR DOURADA, PARTÍCULA DE PVC METALIZADA DE 0,015 MICRAS. NÃO SOLÚVEL EM ÁGUA							
81	365.190000.4	GLITTER FURTA COR	BRW	1	PCT	35,16	35,16
GLITTER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE COM 500 GRAMAS, COR FURTA COR, PARTÍCULA DE PVC METALIZADA DE 0,015 MICRAS. NÃO SOLÚVEL EM ÁGUA.							
82	365.190000.5	GLITTER PRATA, PACOTE COM 500 GRAMAS	BRW	1	PCT	35,16	35,16
GLITTER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE COM 500 GRAMAS, COR PRATA, PARTÍCULA DE PVC METALIZADA DE 0,015 MICRAS. NÃO SOLÚVEL EM ÁGUA							
83	365.190000.6	GLITTER VERDE, PACOTE COM 500 GRAMAS	BRW	1	PCT	35,16	35,16
GLITTER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE COM 500 GRAMAS, COR VERDE, PARTÍCULA DE PVC METALIZADA DE 0,015 MICRAS. NÃO SOLÚVEL EM ÁGUA.							
84	365.190000.7	GLITTER VERMELHO, PACOTE COM 500 GRAMAS	BRW	1	PCT	35,16	35,16
GLITTER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE COM 500 GRAMAS, COR VERMELHO, PARTÍCULA DE PVC METALIZADA DE 0,015 MICRAS. NÃO SOLÚVEL EM ÁGUA.							
89	363.120010.881	GRAMPO TRILHO PLASTICO PACOTE COM 50 UNIDADES	DELLO	3	PCT	13,55	40,65
FABRICADO EM POLIPROPILENO BRANCO, TAMANHO APROXI MADO DE 800 MM, COM CAPACIDADE PARA 200 FOLHAS. EMBALADO EM PACOTES COM 50 UNIDADES, NA EMBALAGEM DEVERA CONTER INFORMACOES DO PRODUTO E FABRICANTE							
94	363.130014.54	LAPIS DE COR 12 CORES	LEO&LEO	3	CX	3,60	10,80
ESPECIFICAÇÃO: LÁPIS DE COR, CAIXA COM 12 CORES, TAMANHO DO LÁPIS 175 MM DE COMPRIMENTO							
95	365.420007.278	LAPIS DE COR SEXTAVADO - CX 24 CORES	LEO&LEO	3	CX	7,58	22,74
ESPECIFICAÇÃO : LAPIS DE COR SEXTAVADO - CX 24 CORES							
96	363.270001.128	LIVRO ATA C/200 FLS NUMERADAS	TILIBRA	1	UN	17,90	17,90
99	363.130000.1	LÁPIS PRETO N 02.	BRW	8	CX	36,72	293,76
LÁPIS PRETO N 02, MATERIAL COM MINA RESISTENTE E ESCRITA MACIA, MEDIDA APROXIMADA DE 17,5 CM. COMPOSIÇÃO: MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA PLANTADA.							
100	363.300001.529	MARCADOR P/QUADRO BRANCO TAM. 13CM - VERMELHO	BRW	3	PC	2,60	7,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

101	365.140003.192	MASSA DE BISCUIT	ACRILEX	3	KG	27,00	81,00
Massa para Biscuit Branca 1 KG							
102	363.840020.463	PAPEL CARBONO AZUL - FILME - 100 FLS	KAZ	6	PCT	67,00	402,00
PAPEL CARBONO AZUL - FILME - 100 FLS PAPEL CARBONO MANUAL							
103	362.30047.178	PAPEL CELOFANE - TRANSPARENTE	VMP	3	FLS	0,90	2,70
PAPEL CELOFANE - TRANSPARENTE MEDIDA APROXIMADA 0,85 X 1,00 M							
104	362.30050.181	PAPEL CELOFANE - VERDE	VMP	3	FLS	0,90	2,70
PAPEL CELOFANE - VERDE MEDIDA APROXIMADA:0,85X1,00							
105	362.30048.179	PAPEL CELOFANE AZUL	VMP	3	FLS	0,90	2,70
PAPEL CELOFANE AZUL MEDIDA:0,85X1,00.							
106	362.30052.183	PAPEL CELOFANE VERMELHO	MP	3	FLS	0,90	2,70
PAPEL CELOFANE VERMELHO MEDIDA APROXIMADA:0,85X1,0							
107	362.30588.81	PAPEL COLOR SET - COR AZUL CLARO MED APROX:48X66CM	VMP	7	FLS	0,70	4,90
GRAMATURA APROXIMADA 110G							
108	362.30589.82	PAPEL COLOR SET - COR AZUL ESCURO MED APROX:48X66C	VMP	7	FLS	0,70	4,90
PAPEL COLOR SET - COR AZUL ESCURO MED APROX:48X66C GRAMATURA 180G.DESCRICAO NO PACOTE.							
109	362.30590.83	PAPEL COLOR SET - COR LARANJA MED APROX:48X66C	VMP	7	FLS	0,70	4,90
PAPEL COLOR SET - COR LARANJA MEOD APROX:48X66C GRAMATURA 180G.DESCRICAO NO PACOTE.							
110	362.30586.79	PAPEL COLOR SET - COR ROSA MED APROX:48X66C	VMP	7	FLS	0,70	4,90
PAPEL COLOR SET - COR ROSA MED APROX:48X66C GRAMATURA 180G.DESCRICAO NO PACOTE.							
111	362.30146.358	PAPEL COLOR SET BRANCO	VMP	7	FLS	0,70	4,90
ESPECIFICAÇÃO: COR BRANCA. TAMANHO 48CM X 66CM. GRAMATURA: 110G.							
112	362.30640.497	PAPEL COLOR SET COR ROXO	VMP	7	UN	0,70	4,90
ESPECIFICAÇÃO: COR ROXO. TAMANHO 48CM X 66CM. GRAMATURA: 110G							
113	362.30634.478	PAPEL COLOR SET COR: AMARELO	VMP	7	FLS	0,70	4,90
MEDIDA APROXIMADA 48 X 66 CM, GRAMATURA APROXIMADA 110 G							
114	362.30639.496	PAPEL COLOR SET NA COR LILAS	VMP	7	UN	0,70	4,90
ESPECIFICAÇÃO: COR LILÁS. TAMANHO 48CM X 66CM. GRAMATURA: 110G.							
115	362.30537.104	PAPEL COLOR SET PINK	VMP	7	UN	0,70	4,90
ESPECIFICAÇÃO: COR PINK. TAMANHO 48CM X 66CM. GRAMATURA: 110G.							
116	362.30130.300	PAPEL COLOR SET PRETO	VMP	7	FLS	0,70	4,90
MEDIDA APROXIMADA 48 X 66 CM, GRAMATURA APROXIMADA 110 G.							
118	362.30538.105	PAPEL COLOR SET VERDE ESCURO	VMP	7	UN	0,70	4,90
ESPECIFICAÇÃO: COR VERDE ESCURO. TAMANHO 48CM X 66CM. GRAMATURA: 110G.							
119	362.30131.301	PAPEL COLOR SET VERMELHO	VMP	7	FLS	0,70	4,90
ESPECIFICAÇÃO: COR VERMELHO. TAMANHO 48CM X 66CM. GRAMATURA: 110G.							



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

121	362.30013.285	PAPEL CREPOM - BRANCO	VMP	7	FLS	0,90	6,30
PAPEL CREPOM - BRANCO MEDIDA APROX:0,48X2,00M COM GRAMATURA 18G							
122	362.30015.287	PAPEL CREPOM - LARANJA	VMP	7	FLS	0,90	6,30
PAPEL CREPOM - LARANJA MEDIDA APROX:0,48X2,00M							
123	362.30036.169	PAPEL CREPOM AMARELO	VMP	7	FLS	0,90	6,30
ESPECIFICAÇÃO: COR AMARELO. MEDIDA: 48CM X 2,0 METROS. GRAMATURA: 18G							
124	362.30079.495	PAPEL CREPOM AZUL	VMP	7	FLS	0,90	6,30
MEDIDA APROXIMADA 2,00 X ,042 M GRAMATURA 18G							
125	362.30565.132	PAPEL CREPOM NA COR VERDE BANDEIRA 48CM X 2,00M	VMP	7	UN	0,90	6,30
PAPEL CREPOM NA COR VERDE BANDEIRA 48CM X 2,00M GR AMATURA 18G.DESCRICAO NO PACOTE.							
126	362.30563.130	PAPEL CREPOM NA COR VERMELHO 48CM X 2,00M	VMP	7	FLS	0,90	6,30
PAPEL CREPOM NA COR VERMELHO 48CM X 2,00M GRAMATUR A 18G.DESCRICAO NO PACOTE							
127	362.30041.174	PAPEL CREPOM PRETO	VMP	7	FLS	0,90	6,30
PAPEL CREPOM NA COR PRETO 48CM X 2,00M GRAMATUR A 18G.DESCRICAO NO PACOTE							
128	362.30044.19889	PAPEL CREPOM ROSA	VMP	7	FLS	0,90	6,30
PAPEL CREPOM NA COR ROSA 48CM X 2,00M GRAMATUR A 18G.DESCRICAO NO PACOTE							
129	362.30284.338	PAPEL CREPOM ROXO	VMP	7	ROL	0,90	6,30
PAPEL CREPOM NA COR ROXO 48CM X 2,00M GRAMATUR A 18G.DESCRICAO NO PACOTE							
133	362.30636.513	PAPEL SULFITE A4 210 X 297MM, BRANCO, ROO FOLHAS	ONE-SUZANO	250	RM	19,75	4937,50
Papal Sulfite tamanho A4, 210MM X 297MM, 75 G/M2, Branco Alcalino, Corte Rotativo, Pacote com 500 folhas (Resma).							
136	363.140164.294	PASTA AZ LOMBO LARGO EM PAPELÃO PLASTIFICADO	FRAMA	43	PC	12,10	520,30
REFORCADO, TAMANHO OFICIO.							
137	363.140185.979	PASTA PLASTICA COM ABA E ELASTICO	DAC	104	UN	3,50	364,00
PARA OFICIO COM 5 CM DE ESPESSURA							
138	363.140169.299	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE COM GRAMPO E TRILHO	DAC	30	UN	1,89	56,70
PASTA PLASTICA TRANSPARENTE COM GRAMPO E TRILHO ME DIDAS: 245X340MM							
140	363.140000.3	PASTA PLÁSTICA, ABA ELÁSTICO, LOMBO 5,0 CM, TAMANHO OFICIO	DAC	10	UN	3,80	38,00
142	363.140024.76	PASTASUSPENSA - CX C/ 25 UNIDADES	FRAMA	3	CX	63,00	189,00
147	363.200016.317	PINCEL ATOMICO - COR AZUL	BRW29	29	PC	2,10	60,90
PONTA EM FELTRO, CHANFRADA, RECARREGAVEL, ESCRITA 2/4, 5/8 MM, TINTA A BASE DE ALCOOL.							
148	363.200017.318	PINCEL ATOMICO - COR PRETA	BRW	21	PC	2,10	44,10
PINCEL ATOMICO - COR PRETA PONTA EM FELTRO, CHANFRADA, RECARREGAVEL, ESCRITA 2/4 . 5/8 MM, TINTA A BASE DE ALCOOL.							
149	363.200026.326	PINCEL ATOMICO - COR VERDE	BRW	9	UN	2,10	18,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

PINCEL ATOMICO - COR VERDE MARCADOR PERMANETE, COM TAMPA ANTIFIXIANTE, PONTA DE NYLON E MACIA, RESINAS PLASTICAS, MEDIDA APROX: 11,5CM, NA COR VERDE.

150	363.200015.316	PINCEL ATOMICO - COR VERMELHA	BRW	21	PC	2,10	44,10
-----	----------------	-------------------------------	-----	----	----	------	-------

PINCEL ATOMICO - COR VERMELHA PONTA EM FELTRO, CHA NFRADA, RECARREGAVEL, ESCRITA 2/4. 5/8 MM, TINTA A BASE DE ALCOOL.

156	363.200007.859	PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL	CIS	5	UN	2,88	14,40
-----	----------------	--------------------------------	-----	---	----	------	-------

PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL PROCEDENCIA NACIONAL. TAMANHO APROXIMADO: 12 CM. COM TINTA PIGMENTO E M RESINA SINTETICA.

157	363.200027.327	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, COR PRETO	CIS	3	UN	2,88	8,64
-----	----------------	--------------------------------------	-----	---	----	------	------

TAMANHO APROXIMADO: 12 CM, COM TINTA PIGMENTO EM RESINA SINTETICA.

163	363.500009.175	PRANCHETA DE MADEIRA C/ PEGADOR	CARBRINK	7	UN	4,00	28,00
-----	----------------	---------------------------------	----------	---	----	------	-------

FORMATO A4

166	363.150001.888	REGUA ACRILICA TRANSPARENTE 30 CM.	CARBRINK	59	PC	1,70	100,30
-----	----------------	------------------------------------	----------	----	----	------	--------

FABRICADA EM POLIETILENO CRISTAL COM ESCALA METRICA IMPRESSA EM SUA SUPERFICIE CONTENDO MARCAOES DE MILIMETRO E CENTIMETRO. EMBALADA E ROTULADA DE VIDAMENTE CONTENDO INFORMACOES DO PRODUTO E FABRICANTE.

168	363.190002.851	SACO PLASTICO GROSSO A4 COM 4 FUROS	DAC	262	UN	2,38	623,56
-----	----------------	-------------------------------------	-----	-----	----	------	--------

SACO PLASTICO GROSSO A4 COM 4 FUROS PCT. COM 10 UNIDADES.

174	365.20009.151	TESOURA DE PICOTAR GRANDE C/MANINA ACO TAM. 22CM	LEO&LEO	1	PC	49,00	49,00
-----	---------------	--	---------	---	----	-------	-------

TESOURA DE PICOTAR GRANDE C/MANINA ACO TAM. 22CM C /LAMINA DE ACO INOX, RESISTENTE, CABO DE POLIPROPILENO ANATOMICO. TAMANHO :21,5 CM.

177	363.180002.521	TESOURA PARA CORTAR PAPEL	BRW	11	PC	6,70	73,70
-----	----------------	---------------------------	-----	----	----	------	-------

TESOURA PARA CORTAR PAPEL TESOURA MULTI-USO FORJADA EM ACO, CABO PLASTICO - 21 CM

178	364.60050.235	TINTA A OLEO PARA PINTURA EM TELA REF. 307	ACRILEX	4	FRS	6,00	24,00
-----	---------------	--	---------	---	-----	------	-------

TINTA A OLEO PARA PINTURA EM TELA, REF. 307, COR ALARANJADO, FRASCO COM 20 ML.

179	364.60052.237	TINTA A OLEO PARA PINTURA EM TELA REF. 319	ACRILEX	4	FRS	7,55	30,20
-----	---------------	--	---------	---	-----	------	-------

TINTA A OLEO PARA PINTURA EM TELA, REF. 319, COR BRANCO DE TITANIO, FRASCO COM 20 ML.

180	364.60070.239	TINTA A OLEO PARA PINTURA EM TELA REF. 322	ACRILEX	4	FRS	6,00	24,00
-----	---------------	--	---------	---	-----	------	-------

TINTA A OLEO PARA PINTURA EM TELA REF. 322, COR VERDE MUSGO, FRASCO COM 20 ML.

181	364.60000.1	TINTA A ÓLEO PARA PINTURA EM TELA, COR: AMARELO FRASCO COM 20 ML	ACRILEX	4	FRS	6,00	24,00
-----	-------------	--	---------	---	-----	------	-------

182	364.60000.2	TINTA A ÓLEO PARA PINTURA EM TELA, COR: AZUL CLARO, FRASCO COM 20 ML	ACRILEX	4	FRS	6,00	24,00
-----	-------------	--	---------	---	-----	------	-------

183	364.60000.3	TINTA A ÓLEO PARA PINTURA EM TELA, COR: AZUL ESCURO, FRASCO COM 20 ML	ACRILEX	4	FRS	6,00	24,00
-----	-------------	---	---------	---	-----	------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

184	364.60000.4	TINTA A ÓLEO PARA PINTURA EM TELA, COR: LILÁS, FRASCO COM 20 ML	ACRILEX	4	TUB	6,00	24,00
185	364.60000.5	TINTA A ÓLEO PARA PINTURA EM TELA, COR: PRETA, TUBO COM 20 ML	ACRILEX	4	TUB	6,00	24,00
187	364.60000.7	TINTA A ÓLEO PARA PINTURA EM TELA, COR: ROSA ESCURO, TUBO COM 20 ML	ACRILEX	4	TUB	6,00	24,00
188	364.60000.8	TINTA A ÓLEO PARA PINTURA EM TELA, COR: ROXO, TUBO COM 20 ML	ACRILEX	4	TUB	6,00	24,00
189	364.60000.9	TINTA A ÓLEO PARA PINTURA EM TELA, COR: VERDE CLARO, TUBO COM 20 ML	ACRILEX	4	TUB	6,00	24,00
191	364.60062.193	TINTA ACRILICA FOSCA AMARELO 37 ML	ACRILEX	9	TUB	3,24	29,16
192	364.60065.196	TINTA ACRILICA FOSCA BRANCA 37 ML	ACRILEX	9	TUB	3,24	29,16
193	364.60064.195	TINTA ACRILICA FOSCA PRETA 37 ML	ACRILEX	9	TUB	3,24	29,16
194	364.60063.194	TINTA ACRILICA FOSCA VERDE 37 ML	ACRILEX	9	TUB	3,24	29,16
195	364.60060.192	TINTA ACRILICA FOSCA VERMELHO 37 ML	ACRILEX	9	TUB	3,24	29,16
196	364.60000.11	TINTA ACRILICA FOSCA, COR: AMARELO OURO, FRASCO COM 37 ML	ACRILEX	9	FRS	3,24	29,16
198	364.60000.13	TINTA ACRILICA FOSCA, COR: AZUL CLARO, FRASCO COM 37 ML	ACRILEX	9	FRS	3,24	29,16
199	364.60000.14	TINTA ACRILICA FOSCA, COR: LARANJA, FRASCO COM 37 ML	ACRILEX	9	FRS	3,24	29,16
200	364.60000.15	TINTA ACRILICA FOSCA, COR: LILÁS, FRASCO COM 37 ML	ACRILEX	9	FRS	3,24	29,16
201	364.60000.16	TINTA ACRILICA FOSCA, COR: MARROM, FRASCO COM 37 ML	ACRILEX	9	FRS	3,24	29,16
203	364.60000.18	TINTA ACRILICA FOSCA, COR: PELE, FRASCO COM 37 ML	ACRILEX	9	FRS	3,24	29,16
204	364.60000.19	TINTA ACRILICA FOSCA, COR: ROSA CHÁ, FRASCO COM 37	ACRILEX	9	FRS	3,24	29,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

424
M6

		ML					
205	364.60000.20	TINTA ACRILICA FOSCA, COR: ROSA ESCURO, FRASCO COM 37 ML	ACRILEX	9	FRS	3,24	29,16
206	364.60000.21	TINTA ACRILICA FOSCA, COR: ROXO, FRASCO COM 37 ML	ACRILEX	9	FRS	3,24	29,16
207	364.60000.22	TINTA ACRILICA FOSCA, COR: VERDE CLARO, FRASCO COM 37 ML	ACRILEX	9	FRS	3,24	29,16
208	364.60006.53	TINTA GUACHE AMARELA - FRS. 250 ML	RADEX	2	FRS	4,50	9,00
TINTA GUACHE AMARELA - FRS. 250 ML SOLUVEL EM AGUA ,NAO TOXICA, TAMPAS COM ROSCA COM SELO DO INMETRO, COMPOSICAO:ESPESSANTE,CARGAS INERTES,CONSERVANTES, BENZOTIAZOL.SOLUCAO AQUOSA E BAIXO ODOR, VALIDADE DO PRODUTO DESCRITO NA EMBALAGEM.							
209	364.60001.48	TINTA GUACHE AZUL - 250ML	RADEX	2	POT	4,50	9,00
TINTA GUACHE AZUL - FRS. 250 ML SOLUVEL EM AGUA ,NAO TOXICA, TAMPAS COM ROSCA COM SELO DO INMETRO, COMPOSICAO:ESPESSANTE,CARGAS INERTES,CONSERVANTES, BENZOTIAZOL.SOLUCAO AQUOSA E BAIXO ODOR, VALIDADE DO PRODUTO DESCRITO NA EMBALAGEM.							
210	364.60002.49	TINTA GUACHE BRANCO - 250ML	RADEX	2	POT	4,50	9,00
TINTA GUACHE BRANCO - FRS. 250 ML SOLUVEL EM AGUA ,NAO TOXICA, TAMPAS COM ROSCA COM SELO DO INMETRO, COMPOSICAO:ESPESSANTE,CARGAS INERTES,CONSERVANTES, BENZOTIAZOL.SOLUCAO AQUOSA E BAIXO ODOR, VALIDADE DO PRODUTO DESCRITO NA EMBALAGEM.							
211	364.60003.18982	TINTA GUACHE PRETA - 250ML	RADEX	2	FRS	4,50	9,00
TINTA GUACHE PRETA - FRS. 250 ML SOLUVEL EM AGUA ,NAO TOXICA, TAMPAS COM ROSCA COM SELO DO INMETRO, COMPOSICAO:ESPESSANTE,CARGAS INERTES,CONSERVANTES, BENZOTIAZOL.SOLUCAO AQUOSA E BAIXO ODOR, VALIDADE DO PRODUTO DESCRITO NA EMBALAGEM.							
212	364.60438.28401	TINTA GUACHE VERDE - 250ML	RADEX	2	FRS	4,50	9,00
TINTA GUACHE VERDE - FRS. 250 ML SOLUVEL EM AGUA ,NAO TOXICA, TAMPAS COM ROSCA COM SELO DO INMETRO, COMPOSICAO:ESPESSANTE,CARGAS INERTES,CONSERVANTES, BENZOTIAZOL.SOLUCAO AQUOSA E BAIXO ODOR, VALIDADE DO PRODUTO DESCRITO NA EMBALAGEM.							
213	364.60004.51	TINTA GUACHE VERMELHO - 250ML	RADEX	2	FRS	4,50	9,00
TINTA GUACHE VERMELHO- FRS. 250 ML SOLUVEL EM AGUA ,NAO TOXICA, TAMPAS COM ROSCA COM SELO DO INMETRO, COMPOSICAO:ESPESSANTE,CARGAS INERTES,CONSERVANTES, BENZOTIAZOL.SOLUCAO AQUOSA E BAIXO ODOR, VALIDADE DO PRODUTO DESCRITO NA EMBALAGEM.							
216	364.60118.212	TINTA PARA TECIDO AMARELO CADMIO 37 ML	ACRILEX	9	FRS	2,48	22,32
217	364.60034.80	TINTA PARA TECIDO AZUL CELESTE 37 ML	ACRILEX	9	FRS	2,48	22,32
218	365.130071.143	TINTA PARA TECIDO AZUL PETRÓLEO TINTA PARA TECIDO AZUL PETRÓLEO 37 ML.	ACRILEX	9	FRS	2,48	22,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

220	364.60466.232	TINTA PARA TECIDO COR LILAS	ACRILEX	9	FRS	2,48	22,32
221	364.60039.175	TINTA PARA TECIDO LARANJA 37 ML	ACRILEX	9	FRS	2,48	22,32
222	364.60072.201	TINTA PARA TECIDO PRETA 37 ML	ACRILEX	9	FRS	2,48	22,32
223	364.60274.147	TINTA PARA TECIDO ROSA 37 ML	ACRILEX	9	FRS	2,48	22,32
224	364.60275.148	TINTA PARA TECIDO ROSA ESCURO 37 ML	ACRILEX	9	FRS	2,48	22,32
225	364.60107.207	TINTA PARA TECIDO VERDE MUSGO 37 ML	ACRILEX	9	FRS	2,48	22,32
226	364.60093.206	TINTA PARA TECIDO VERDE PISTACHE 37 ML	ACRILEX	9	FRS	2,48	22,32
227	364.60024.70	TINTA PARA TECIDO VERMELHO CARMIM 37 ML	ACRILEX	9	FRS	2,48	22,32
228	364.60027.73	TINTA PARA TECIDO VIOLETA 37 ML	ACRILEX	9	FRS	2,48	22,32
239	364.40001.35	VERNIZ FOSCO	ACRILEX	9	UN	22,10	198,90

VALOR TOTAL DA ATA R\$ 12.329,33 (DOZE MIL TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA UTILIZAÇÃO NOS SETORES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E NAS ATIVIDADES DAS OFICINAS TERAPÊUTICAS DO CAPS I, CAPS AD E CAPS INFANTIL**, conforme especificações do ANEXO I – Termo de Referência, tudo em conformidade com as disposições deste Edital e seus anexos, que o integram e completam.

1.2. Este instrumento não obriga o Município de Pirassununga a firmar contratações nas quantidades registradas, podendo ocorrer licitações específicas para o fornecimento do(s) objeto(s) desta licitação, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro de preço a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

1.3. As contratações dos produtos registrados neste instrumento serão efetuadas através de Autorização de Fornecimento, emitidas pelo Município de Pirassununga.

CLÁUSULA 2 - QUANTO À ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

2.1. Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante recibo.

2.2. O recebimento dos produtos será realizado pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, que atestará o recebimento.

2.3. O recebimento não exime a **COMPROMISSÁRIA** de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança do objeto contratado.



Procuradoria Geral do Município

- 2.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.
- 2.5. Nos casos de recusa do objeto, a Contratada terá de providenciar a substituição dentro do prazo máximo estipulado pela Administração, a partir da comunicação oficial feita pela unidade requisitante, sem adição de qualquer ônus à municipalidade.
- 2.6. As entregas serão parceladas de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.
- 2.7. A entrega dos produtos deverá ocorrer através de pessoal devidamente uniformizado, portando crachá de identificação.
- 2.8. O prazo para a entrega dos produtos será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) expedida pela Administração Municipal.
- 2.9. Os produtos deverão ser entregues no Almoarifado da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Siqueira Campos, 1116 – Centro, no horário compreendido entre 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas.
- 2.10. Constatado qualquer irregularidade, quanto à qualidade, quantidade ou especificação do produto, no ato da entrega os produtos serão recusados, devendo os mesmos serem repostos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.
- 2.11. Despesas com frete correrão por conta e risco da COMPROMISSÁRIA.
- 2.12. A COMPROMISSÁRIA deverá efetuar a entrega total dos produtos conforme descrito na Autorização de Fornecimento (AF), não será aceito o parcelamento dos itens.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1. O pagamento ocorrerá 15 (quinze) dias após a entrega dos produtos constantes da(s) Autorização(ões) de Fornecimento e apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente vistada por um agente da Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura Municipal de Pirassununga.
- 4.2. A emissão da nota fiscal deverá obedecer as disposições contidas na Portaria CAT 162/08 (nota fiscal eletrônica) e suas posteriores alterações, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, sob pena de não recebimento.
- 4.3. Nos casos de atraso no pagamento, imputável, exclusivamente, à Administração Pública Municipal, o(s) valor(es) da(s) parcela(s) atrasada(s) ficará(ão) sujeita(s) a correção monetária, com base no IPC/FIPE *pro rata die*, desde a data da obrigação até sua efetiva quitação.
- 4.4. Nenhum pagamento será efetuado à COMPROMISSÁRIA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação contratual, ou financeira municipal que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

CLÁUSULA QUINTA – DO CRÉDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA

- 5.1. A dotação orçamentária da presente licitação está à cargo dos seguinte elementos orçamentários:

12.01 Saúde

Despesa 404

Categoria Econômica 33.90.30-16



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Rubrica Orçamentária 10 301 1001 2603 R
Código Aplicação 3100000 F01 RP

12.02 F.M.S
Despesa 1007
Categoria Econômica 33.90.30-16
Rubrica Orçamentária 10 301 1001 2515
Código Aplicação 3000027 F05 RF CRICA

12.02 FMS
Despesa 1022
Categoria Econômica 33.90.30-16
Rubrica Orçamentária 10 304 1004 2041
Código Aplicação 300009 F05 RF Inc Ações Vigilância

12.02 FMS
Despesa 1023
Categoria Econômica 33.90.30-16
Rubrica Orçamentária 10 301 1001 2520
Código Aplicação 3000060 F02 R Est. Pab Vigilância

12.02 FMS
Despesa 1006
Categoria Econômica 33.90.30-16
Rubrica Orçamentária 10 301 1001 2516
Código Aplicação 3000026 F05 R. Fed Dst/Aids

12.02 FMS
Despesa 1196
Categoria Econômica 33.90.30-16
Rubrica Orçamentária 10 301 1001 2537
Código Aplicação 3000076 F05 RF SAMU

5.2. Em caso de alteração da rubrica orçamentária, durante a vigência contratual, poderá haver sua alteração, por meio de Decreto e/ou apostilamento, desde que devidamente autorizado pelo Chefe do Executivo.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

- 6.1. Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias fornecimento dos objetos registrados e pagar os emolumentos prescritos em lei.
- 6.2. Organizar-se técnica e administrativamente, de modo a cumprir com eficiência o objeto desta licitação.
- 6.3. Arcar com as despesas decorrentes de frete e entrega.
- 6.4. Indicar um preposto para as tratativas com o Responsável pelo recebimento dos produtos designado pela Administração.
- 6.5. Arcar com os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.
- 6.6. Efetuar a entrega dos produtos de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital.



Procuradoria Geral do Município

- 6.7. Transportar os produtos em veículo apropriado em cumprimento das leis vigentes.
- 6.8. Comunicar de imediato à Secretaria Municipal de Saúde, acerca de eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações e demais disposições constantes deste edital.
- 6.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, no prazo máximo estipulado pela Unidade Requisitante, sem qualquer ônus ao Município.
- 6.10. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais, resultante da adjudicação desta Licitação.
- 6.11. Ofertar produtos de primeira qualidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 7.1. Comunicar a COMPROMISSÁRIA, de toda e qualquer ocorrência relacionada com a presente aquisição.
- 7.2. Efetuar o pagamento à COMPROMISSÁRIA no prazo estipulado neste edital.
- 7.3. Rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a COMPROMISSÁRIA entregar fora das especificações do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Direta Municipal, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 3.863/09.
- 8.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO DO PROPONENTE

9.1. O Proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

- A pedido, quando:

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; e
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado.

Por iniciativa da Administração, quando:

- a) A COMPROMISSÁRIA, não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) A COMPROMISSÁRIA, perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) A COMPROMISSÁRIA não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- e) A COMPROMISSÁRIA, não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço; e
- f) Ficar caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

9.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇO

10.1. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência.
- b) Quando não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES

11.1. Aquele que fizer declaração falsa, deixar de apresentar as condições de habilitação exigidas, atrapalhar ou retardar a execução do presente Pregão, recusar-se a assinar a Ata de Registro, bem como recusar, injustificadamente, em entregar o objeto deste certame dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, ficará sujeito à:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pirassununga, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e contrato, bem como demais cominações legais
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.

11.1.1. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão também ser aplicadas concomitantemente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir da data da notificação.

11.2. As penalidades não excluem a responsabilidade civil ou criminal, caso a(s) licitante(s) vencedora incorra nas mesmas.

11.3. Se a COMPROMISSÁRIA não observar o prazo fixado para a entrega dos produtos ficará sujeita a multa diária de 1% (um por cento) do valor total da contratação, enquanto perdurar atraso, até o limite de 10 (dez) dias. Ultrapassado este limite a autorização de fornecimento e/ou ata de registro de preços poderão ser rescindidas, a critério do Município, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

11.4. Na hipótese de inadimplemento parcial da obrigação incorrerá(ão) a(s) licitante(s) vencedora(s) em multa de até 15% (quinze por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, conforme critérios de razoabilidade, sendo que o valor será devidamente reajustado na data da aplicação da penalidade.

11.5. Na hipótese de inadimplemento total da obrigação incorrerá(ão) a(s) licitante(s) vencedora(s) em multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, devidamente reajustado na data da aplicação da penalidade.

11.6. Se a Prefeitura tiver que ingressar em Juízo em consequência do contrato e/ou de suas partes integrantes, a Contratada, sem prejuízo da indenização e das sanções cabíveis, pagará à Prefeitura, a título de honorários advocatícios, a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor da causa.

11.7. As penalidades e multas previstas não têm caráter compensatório, mas meramente



Procuradoria Geral do Município

punitivo e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas e/ou prejuízo que o seu ato venha acarretar.

11.8. Em nenhuma hipótese de inadimplemento parcial do contrato, o total das multas aplicadas poderá ultrapassar 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida reajustada, sob pena de rescisão contratual.

11.9. As multas serão descontadas diretamente do pagamento, quando este for devido.

11.10. O pedido de prorrogação de prazos equivalente ao dia de atraso por justa causa ou força maior, a critério da Prefeitura, só será recebido pela Administração Municipal se acompanhado das justificativas apresentadas à Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DOS CASOS DE RESCISÃO

12.1. Constituem casos que possibilitam a rescisão contratual todas as condutas das partes que se adequem aos motivos tipificados no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 13 do Decreto Municipal nº 3.863/2009, bem como as ocorrências descritas no edital da licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

13.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

13.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração Municipal para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Constatado pelo agente da Secretaria Municipal da Saúde, responsável pelo recebimento dos produtos, através de laudo, que os mesmos encontram-se em desacordo com o Edital, após contraditório da COMPROMISSÁRIA, o pedido poderá ser cancelado, à critério da Administração, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

14.2. O Município de Pirassununga se reserva ao direito de inspecionar os produtos quando da entrega, podendo recusá-las ou solicitar substituições, e ainda, se reserva ao direito de revogar, anular, adquirir no todo ou em parte, rejeitar todas as propostas, desde que justificadamente haja inconveniência administrativa para seus serviços e por razões de interesse público.

14.3. Despesas com frete e descarregamento correrão por conta e risco da COMPROMISSÁRIA.

14.4. Os produtos deverão estar de acordo com os termos das especificações do Termo de Referência.

14.5. A COMPROMISSÁRIA responsabilizar-se-á civil e criminalmente, inclusive no que se refere a eventual dano, a quem quer que o sofra, por qualquer erro ou imperfeição na execução do objeto licitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

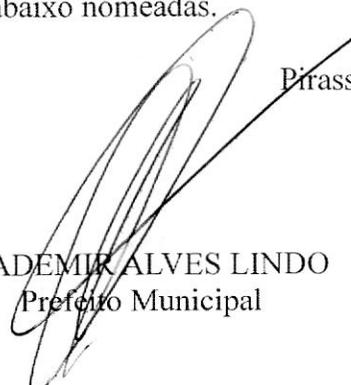
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

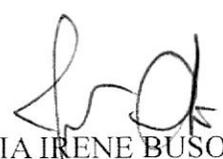
15.1. Obriga-se a detentora da Ata de Registro de Preços a manter, durante toda a presente avença, as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame licitatório.

15.2. Para as questões que se suscitarem entre as partes contratantes, e que não sejam resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Pirassununga para a solução judicial, desistindo as partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.3. E por estarem as partes justas e de pleno acordo no que se refere aos termos da presente avença, firmam o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e validade, perante as testemunhas abaixo nomeadas.

Pirassununga, 03 de outubro de 2019.


ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal


MARIA IRENE BUSO DA SILVA - ME
CNPJ N^o 07.892.715/0001-45

Testemunhas:


MARCOS LEONARDO ROZIN
RG N^o 41.177.283-1 SSP/SP


PAULO HENRIQUE TÜCKMANTEL DIAS
RG N^o 9.486.634-X – SSP/SP



Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Processo de Administrativo nº 3693/2019

Pregão Presencial nº 085/2019

Ata de Registro de Preços nº 107/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.

Contratada: MARIA IRENE BUSO DA SILVA - ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA UTILIZAÇÃO NOS SETORES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E NAS ATIVIDADES DAS OFICINAS TERAPÊUTICAS DO CAPS I, CAPS AD E CAPS INFANTIL

Nome: ADEMIR ALVES LINDO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 11.707.894-3 – SSP/SP – CPF nº 016.192.378-06

Endereço: Rua Roberto Demétrius Zema, 2844, Jd. Carlos Gomes, Pirassununga – SP.

Telefone: 19 3561-7406

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - ademir@ademirlindo.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galácio Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 03 de outubro de 2019.


ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal

✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo de Administrativo nº 3693/2019

Pregão Presencial nº 085/2019

Ata de Registro de Preços nº 107/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.

Contratada: MARIA IRENE BUSO DA SILVA - ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA UTILIZAÇÃO NOS SETORES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E NAS ATIVIDADES DAS OFICINAS TERAPÊUTICAS DO CAPS I, CAPS AD E CAPS INFANTIL

Advogado(s): Município: Dr. Luis Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovino - OAB/SP 380.088.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 03 de Outubro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

429
Mo

CONTRATANTE:

Nome e cargo: ADEMIR ALVES LINDO – Prefeito Municipal.

RG: 11.707.894-3 – SSP/SP.

CPF: 016.192.378-06.

Telefone: (19) 3565 8000.

Endereço: Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, Pirassununga/SP.

E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br.

E-mail pessoal: ademir@ademirlindo.com.br.

ASSINATURA: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: Maria Irene Buso da Silva - cargo: Representante Legal

RG N° 23.773.568-4

CPF N° 110.043.358-90

Data de Nascimento: 03 de fevereiro de 1946

Telefone: (19) 21142879

Endereço: Rua Doutor Ferreira da Rosa, 691 – Jardim Santa Lina – Limeira/SP – Cep 13480-500.

E-mail institucional: real@realpapeis.com.br

E-mail pessoal: cobranca2@realpapeis.com.br

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: MARIA IRENE BUSO DA SILVA - ME

CNPJ Nº 07.892.715/0001-45

PROCESSO ADM. Nº 3693/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2019

ATA DE PREÇOS Nº 107/2019

VALOR TOTAL: R\$ 12.329,33 (DOZE MIL TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA UTILIZAÇÃO NOS SETORES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E NAS ATIVIDADES DAS OFICINAS TERAPÊUTICAS DO CAPS I, CAPS AD E CAPS INFANTIL.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 03 de agosto de 2019.

ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal